



**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA Nº 063/2024-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e pelo Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento do REGIME JURÍDICO ESTATUTÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, a teor dos arts. 74, 111, 146 e 149, da LEI Nº 044/1997, vigente até SETEMBRO DE 2015, c/c os arts. 86 e 108, da LEI COMPLEMENTAR NO 423/2015, dispondo, respectivamente, sobre incorporação de tempo de serviço precário; licença prêmio e gratificação por adicional de tempo de serviço;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - INCORPORAR, o tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos pelo servidor público, JOSÉ CARLOS DE LIMA, mat. 0168, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Público, Transportes e Estradas, compreendendo o período de 02/01/2001 a 28/02/2005, 1.520(um mil, quinhentos e vinte) dias, correspondendo a 04(quatro) anos e 02(dois) meses, EXCLUSIVAMENTE, para fins de APOSENTADORIA e DISPONIBILIDADE;

Art. 2º - CONCEDER, LICENÇA PRÊMIO(ESPECIAL) ao requerente inerente ao PRIMEIRO DECÊNIO, período compreendido entre 01/03/2005 e 01/03/2015, COM AFASTAMENTO REMUNERADO, por 180 (cento e oitenta) dias, durante o período funcional de 10/07/2024 a 09/01/2025, em conformidade a legislação estatutária regente, atendendo a conveniência e oportunidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10/07/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Baraúna/PB, em 10 de julho de 2024.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                            |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20240711093607                                                                                                             |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024. |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PREFEITO                                                                                                       |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 11/07/2024 09:40                                                                                                           |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 11/07/2024 09:40                                                                                                           |
| <b>Data de circulação</b>              | 12/07/2024                                                                                                                 |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01034, data 12/07/2024, tipo ORDINÁRIA                                                                           |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA                                                                                                |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                                             |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 12/07/2024 — Edição 01034. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240711093607&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/09/2026 02:13



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20240711093607**, intitulada **PORTARIA Nº 063/2024-GP - CONCEDER LICENÇA PREMIO(ESPECIAL) AO SERVIDOR PÚBLICO JOSE CARLOS DE LIMA - 11 DE JULHO DE 2024.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 11/07/2024 09:40 | **Autorização:** 11/07/2024 09:40 | **Circulação:** 12/07/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 01034, 12/07/2024 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Portaria nº 063/2024-GP incorpora o tempo de serviço público prestado de forma precária, mediante contratos administrativos, pelo servidor ocupante do cargo efetivo de Gari, matrícula 0168, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Estradas, referente ao período de 02/01/2001 a 28/02/2005, totalizando 1.520 dias, correspondentes a 4 anos e 2 meses, exclusivamente para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 74, 111, 146 e 149 da Lei nº 044/1997, vigente até setembro de 2015, combinados com os arts. 86 e 108 da Lei Complementar nº 423/2015. Concede, ainda, licença-prêmio especial relativa ao primeiro decênio, período de 01/03/2005 a 01/03/2015, com afastamento remunerado de 180 dias, no período funcional de 10/07/2024 a 09/01/2025, em conformidade com a legislação estatutária regente e atendendo à conveniência e oportunidade. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2024.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240711093607&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/09/2026 02:13